

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme argumentos apresentados pela Assessoria Jurídica do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE- CPMRS-RLN, sobre Processo Administrativo nº 007/2024-CPMRS-RLN, de interesse geral, RATIFICO em todos os seus termos a declaração de Dispensa de Licitação à empresa **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.203.873/0001-79, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, bem como ser indiscutível a melhor opção para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES TÉCNICAS E CONSULTIVAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE – CPMRS-RLN, ESTADO DO CEARÁ**, ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Acaraú/CE, 28 de dezembro de 2023.



JOSÉ EDSON RIOS FILHO
Superintendente do CPMRS-RLN